

COMUNICADO PRACAD N.º 04/2024

Comunica os prazos para a solicitação de Bolsa Institucional para o período letivo de 2025.1, no âmbito do Centro Universitário de Balsas, e outras providências.

A Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa do Centro Universitário de Balsas, considerando o disposto no Artigo 14, inciso X no estatuto do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições faz o seguinte, e considerando as orientações da PORTARIA DIRGER 03/2006, faz o seguinte

COMUNICADO

- 1. Os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Balsas, interessados em pleitear bolsa institucional para o período letivo de 2025.1, deverão formalizar requerimento no portal do aluno, nos períodos de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, esclarecendo o objetivo da solicitação e sua justificativa, de acordo com as classificações definidas pela PORTARIA DIRGER Nº 03/2006 e atendimento do COMUNICADO Nº DIR.ADM. 14/2015.
- 2. No ato da solicitação, o requerente deverá observar o COMUNICADO DIR.ADM. N°14/2015, afixado no mural de Atos Oficiais.
- O desempenho escolar do pleiteante será avaliado pelas Direções Administrativa e Acadêmica para a concessão do benefício, assim como todos os outros fatores elencados na PORTARIA DIRGER 03/2006 e do COMUNICADO DIR.ADM. Nº 14/2015.
- 4. O não atendimento ao prazo disposto no item 1 deste comunicado implicará na não concessão ou renovação do benefício.
- O requerimento de solicitação de bolsa institucional deverá ser instruído com documento que comprove vínculo empregatício, no caso de Bolsa Empresarial; vínculo de parentesco, para as Sociais, e/ou outro documento que venha ser necessário para a concessão.

Balsas, MA, 29 de outubro de 2024.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa